



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

178

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2463 de 25 de novembro de 1997.

ALTERA A IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUÉL QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - O ponto de automóveis de aluguel instalado na Rua Luiz Testa, altura do número 166, no Jardim Nova Barra, com duas (2) vagas, passa a identificar-se sob nº quinze (15).

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 25 de novembro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete